LEI MUNICIPAL Nº 190/1999
Data: 10 de novembro de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua Gravino Rossa – localizada entre as Quadras 19/23 e 22/26, do Balneário "Paese".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 10 de novembro de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal